

# NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através da Secretaria de Meio Ambiente – SMMA/LRV, vem por meio deste edital **NOTIFICAR TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS** localizados nas zonas urbanas do Município, quanto ao cumprimento do Código de Posturas Municipal, Lei Complementar nº 060/2008, artigo 14 e Lei Municipal 2.242, Artigo 1, que determinam respectivamente:

## **Lei Complementar nº 060, de 22 de abril de 2008**

*Artigo 14 – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.*

*§ 1º - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água parada e com vasilhames de qualquer espécie que possam funcionar como criadouros de vetores ou ainda servir como depósito de lixo dentro dos limites do Município.*

*§ 2º - Na hipótese do não cumprimento das normas estabelecidas neste artigo, a Administração Pública adotará as seguintes providências:*

*I – aplicação da multa prevista neste Código;*

*II – realização do trabalho necessário à limpeza dos terrenos, mediante a cobrança dos custos de tais serviços do respectivo proprietário.*

*§ 3º - Os custos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior abrangerão todas as despesas para realização dos serviços de limpeza do terreno."*

## **Lei Municipal 2.242**

*Art. 1 - O plantio e manutenção de grama é obrigatório nos lotes urbanos não construídos e nos lotes urbanos construídos destinados à Programas Habitacionais, sendo exigido em cada lote na seguinte proporção:*

*I - de 20% (vinte por cento) no primeiro ano após a aprovação desta lei;*

*II - de 60% (sessenta por cento) no segundo ano após a aprovação desta lei;*

*III - de 100% (cem por cento) a partir do terceiro ano após aprovação desta lei."*

*Os proprietários ora notificados têm um prazo máximo de 07 (sete) dias após a publicação desta, nos meios de comunicação e locais públicos, para proceder a limpeza. Após o vencimento desta notificação, estes são passíveis de limpeza e autuação. Se, porventura, na data da publicação, a limpeza do terreno já foi executada, desconsiderar esta notificação.*

NOME	BAIRRO	QUADRA	LOTE
Adelino Marques Louro	Parque das Emas (43)	12	18
Adriano Simon	Bandeirantes (10)	41	10
Alaide Rodrigues dos Santos	Cerrado (22)	9	18
Ana Lucia Casavechia	Parque das Emas (43)	12	20
Cristiano Augusto Scherer	Menino Deus (13)	104	3A
Daltro Moreto	Groslândia (17)	2	10
Damiao da Silva	Groslândia (17)	15	1
Eder Jusiano Reginaldo Cegelka	Groslândia (17)	16	11
Edmundo Mohr	Groslândia (17)	15	18
Edson Valcanaia	Menino Deus (13)	104	4D
Elisabeth Aparecida Casavechia	Parque das Emas (43)	12	21
Eurides Alves de Souza	Groslândia (17)	9	6

Fabiano Blass	Groslândia (17)	16	5
Fernando Luis Stoffel	Menino Deus (13)	104	4F
Gilberto Eberhardt	Groslândia (17)	4	20
Harri Nerci Muller	Groslândia (17)	16	8
Harri Nerci Muller	Groslândia (17)	16	9
Igreja Evangelica Luterana do Brasil	Groslândia (17)	14	15
Igreja Evangelica Luterana do Brasil	Groslândia (17)	14	16
Igreja Missionaria Jerusalem Avivamento	Cerrado (22)	2	4
Ilsa Weber	Parque das Emas (10)	14	2
Inezita Cocco Dobre	Menino Deus (03)	99	7
Ivanir Cesar Marafiga	Groslândia (17)	17	1
Ivanir Cesar Marafiga	Groslândia (17)	17	2
Ivo Oto Becker	Parque das Emas (10)	26	7
Joao Paulo Muller	Groslândia (17)	16	4
John Peter Zilio	Parque das Emas (setor 34)	2	15
Junior Fabiano Frescha	Jardim Primavera (16)	21	1
Ketula Regina Ferreira	Groslândia (17)	4	7
Leandro Miguel Hoffmann	Groslândia (17)	14	11
Lorraine Pires Pez	Groslândia (17)	4	8
Luciano Lobo	Cidade Nova (04)	22	9
Mafini Incorporadora de Imoveis LTDA	Parque das Araras(29)	55	1
Marcia Botim Barbosa e Ronaldo Aparecido Barbosa	Menino Deus (13)	104	3B
Marcia Silva Soares Rheinheimer	Jardim das Palmeiras (07)	157	8
Margarete Thomas	Cidade Nova (04)	2	10
Marilei Catafesta Wandscher	Groslândia (17)	4	19
Marins Alves de Souza	Groslândia (17)	13	6
Neomar Justino Casarin	Groslândia (17)	9	7
Olides Tonini Scopel	Groslândia (17)	2	20
Renascer Empreendimentos Imobiliarios LTDA ME	Parque das Emas (43)	23	6
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	6	6
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	2	27
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	2	30
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	2	31
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	3	9
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	3	12
RF Construtora LTDA - EPP	Cidade Nova (11)	3	13
Sebastiana Maria Pereira	Bandeirantes (10)	51A	2
Sergio Massao Murakami	Menino Deus (13)	104	3C
Sindicato Trabalhadores na Movimentação Mercadorias	Groslândia (17)	15	8
Uilson Cesar Monteiro Ribeiro	Groslândia (17)	12	13
Valdir Reckziegel	Groslândia (17)	15	2
Vilarzito Antonio dos Santos	Cidade Nova (04)	50	12

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de março de 2018

**Márcio Albieri**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente